



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTRARIA Nº 030, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**"Autoriza a permanência de Servidor  
Contratado para a função que específica."**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando EDUC nº 027/206 do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023, do Sr **VINICIUS PEREIRA FILISBINO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 67.\*\*\*.\*\*\*-7 SSP/SP, C.P.F. nº 526.\*\*\*.\*\*\*-88, para continuar exercendo o cargo de Inspetor de Alunos, junto a Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 04/02/2026 à 02/07/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de fevereiro de 2026.

  
**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**

Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.

Departamento Administrativo em 04 de fevereiro de 2026.

/acm.